



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 230/2009.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Sociais desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2008.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 124/2009 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de julho de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001000/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Sociais desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2008, conforme consta do Processo acima mencionado:

01. ALCIDEZIA MARIA DE ALMEIDA
02. ANDREZA VELOSO DE LIMA SILVA
03. CIBELLE BARBOSA LIMA DA SILVA
04. EDILEUZA VERÇOSA DE LIMA
05. EDILSON HERME VILELA
06. FÁTIMA MARIA FERREIRA BARBOSA
07. FLÁVIA GERALDA DO VALE CARNEIRO DA CUNHA
08. GERAILTON RODRIGUES DA SILVA BATISTA
09. JOSÉ HÉLIO DE SOUZA JUNIOR
10. JOSENAIDE MARIA ALBINO DE OLIVIERA
11. KATIANE DE LIMA NUNES
12. KILMA GLEYCE DA SILVA
13. MARIA DE LOURDES TEIXEIRA DE LIMA
14. MARLUCE FERREIRA DA SILVA
15. RAQUEL REGINA SANTOS LEAL FERREIRA
16. REGINEIDE PEREIRA MELO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 230/2009 DO CEPE).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de julho de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =